



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre enquadramento de servidora pública do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.894, de 08 de agosto de 2005 e a Lei nº 3.493, de 21 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2023009193;

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrada, no Quadro Suplementar do Magistério, da Secretaria de Educação a servidora RONARA BRAZ DE QUEIROZ RORIZ, a partir do dia 1º (primeiro) dia do mês em curso, conforme especificado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CLASSE/REFERÊNCIA	
			ANTERIOR	ATUAL
1	Ronara Braz de Queiroz Roriz	005496	P106A221	J40S

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA